

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

13 de Março de 2023

cria a biblioteca da câmara  
municipal de Santa Luzia-MG

Art. 1º Fica criada a Biblioteca da Câmara Municipal de Santa Luzia-MG, de caráter público, de acervo geral, com o objetivo de oferecer produtos para informação aos Vereadores, servidores públicos municipais e à sociedade em geral, para fins de seu desenvolvimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia-MG, 13 de março de 2023



VEREADOR  
**ILACIR  
BICALHO**



PL:01

